



K69
f

027/1.16.0013269-3 (CNJ:.0033707-57.2016.8.21.0027)

Vistos.

Considerando a manifestação da Administradora Judicial das fls. 808v/809v (5º volume), oficie-se ao 1º Juizado da 2ª Vara Cível, relativamente ao processo nº. 027/1.16.0013925-6, informando que o crédito decorrente do contrato de nº. 1051561 foi arrolado na Relação de Credores. Comunique-se que, até o presente momento, o Banco Topázio não interpôs incidente de impugnação/habilitação de crédito.

No mais, aguarde-se a realização da Assembleia Geral de Credores.

Diligências legais.

Santa Maria, 09/08/2019.

Michel Martins Arjona,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MICHEL MARTINS ARJONA Nº de Série do certificado: 0106CA2A Data e hora da assinatura: 09/08/2019 13:47:52
	Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 027116001326930272019270911

